



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - JOÃO PESSOA

Av. Almirante Barroso, 234, Centro, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.013-120 - Fone (83) 36123100

Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA

AO PA-MED 001145.2018.13.000/0

Às 14h do dia 30 de agosto de 2018 (30/08/2018), na sede do Ministério Público do Trabalho em João Pessoa, sob a presidência do Exmo. Procurador do Trabalho, Doutor **Paulo Germano Costa de Arruda**, foi instalada a audiência nos autos do **PA-MED 001145.2018.13.000/0**, comigo, secretário, Edgley de Lemos Santos, servidor desta Procuradoria Regional do Trabalho. Para representar a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba (FECOMERCIO-PB)**, CNPJ nº 09.142.068/0001-80, bem como o **Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba (SINDSOFT)**, CNPJ nº 07.184.452/0001-10, compareceu o Sr. **Daniel dos Anjos Pires Bezerra**, RG nº 378.150 SSP/PB, CPF nº 226.122114, preposto, com endereço profissional na Avenida Desembargador Souto Maior, nº 291, Centro, CEP: 58013—190, João Pessoa/PB, acompanhado das advogadas, Dra. **Juliana Juscelino Queiroga**, OAB nº 11.927/PB, e Dra. **Domênica Coutinho de Souza Furtado**, OAB nº 13.325/PB. Para representar o **Sindicato dos Trabalhadores em Empresa e Órgão Público e Privado de Processamento, Serviço de Informática, Similares de Processamento de Dados (SINDPD)**, CNPJ nº 40.955.346/0001-68, compareceu o Sr. **Ademir Diniz de Andrade**, presidente do sindicato, RG nº 1.174.924 SSP/PB, CPF nº 418.010247-15, telefone: (83) 9.9891-7705, com endereço na Rua Rejane Freire Correia, 884, Apto. 301, Jardim Cidade Universitária, CEP: 58052-197, João Pessoa/PB, acompanhado do advogado, Dr. **Galileu de Belli Neto**, OAB nº 10.556/PB. Presente, ainda, pela entidade sindical, Sr. **Gefferson Michel Costa Gonçalves de Melo**, diretor do sindicato, RG nº 6.926.526 SDS/PE, CPF nº 059.813584—75, telefone: (83) 9.9659—1208.

INSTALADA A AUDIÊNCIA

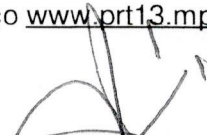
As partes acordaram em garantir a data base da categoria a partir de 1º de setembro de 2018, para efeito de retroação das condições de trabalho a serem estabelecidos em futura convenção coletiva a ser celebrada.

Foi proposto pelo Ministério Público e aceito pelas categorias econômica e profissional, ambas levarem às suas bases a conciliação da cláusula de reajuste pela reposição singelamente pela inflação do período, que é em torno de 3,6%, comprometendo-se as partes a, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, estabelecerem negociação em vista da conciliação quanto ao reajustamento acima referido e demais cláusulas da convenção coletiva de trabalho.

Fica designada para a próxima reunião de mediação o dia 26/09/2018, às 14hmin.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência, cuja ATA vai assinada pelos presentes. Eu, Edgley de Lemos Santos, ASSISTENTE NÍVEL I, digitei e assino Edgley de Lemos Santos.

A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço www.prt13.mpt.mp.br.


Paulo Germano Costa de Arruda
Procurador do Trabalho

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba (FECOMERCIO-PB) e Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba (SINDSOFT)
Representados por: **Daniel dos Anjos Pires Bezerra**


Juliana Juscelino Queiroga
OAB nº 11.927/PB


Domênica Coutinho de Souza Furtado
OAB nº 13.325/PB


Ademir Diniz de Andrade
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Empresa e Órgão Público e Privado de Processamento, Serviço de Informática, Similares de Processamento de Dados (SINDPD)


Gefferson Michel Costa Gonçalves de Melo
Diretor

Sindicato dos Trabalhadores em Empresa e Órgão Público e Privado de Processamento, Serviço de Informática, Similares de Processamento de Dados (SINDPD)


Galileu de Belli Neto
OAB nº 10.556/PB